COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 38/2020

Autor: Executivo Municipal
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 1.910.000,00 (Um milhão e novecentos e dez mil reais).

RELATÓRIO

Através da Mensagem nº 25/2020, o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei n° 38/2020, o qual busca Autorização Legislativa para abrir Crédito Especial no exercício de 2020 no valor de R$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais).

Em sua justificativa, o Executivo Municipal argumenta que a referida abertura de crédito especial se dará com recursos de excesso de arrecadação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, na ação do Programa Asfalto no Campo, proveniente do Contrato de Repasse n° 884913/2019, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município.

O recurso será destinado para a execução da obra de recape asfáltico sobre poliedros na estrada rural Pioneiro Sady Pedro Vigano. A obra será executada desde o Bairro Industrial até a Capela da Comunidade de Fazenda da Barra, com extensão aproximada de 5,5 quilômetros.

ANÁLISE

Considerando tratar-se de recurso oriundo de excesso de arrecadação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, entendemos que não existem óbices à sua regular tramitação, entendimento adotado também pela Assessoria Contábil do Legislativo Municipal.

VOTO DO RELATOR

Considerando a análise e argumentação anteriormente exposta, onde evidencia-se o grande interesse público, pois a obra irá beneficiar diversas famílias da comunidade, assim como comunidades vizinhas, prestadores de serviços, empresas, entre outros, opinamos favoravelmente a tramitação, bem como a aprovação do presente projeto de lei.

Assim, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, a regular tramitação e aprovação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 17 de março de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar maccari - PDT
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro